

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO.

## DECRETO Nº 029/2020

**DISPÕE SOBRE**  
**A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0002, de 31 de julho de 2020, combinada com a Lei nº 0619, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>06.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10 301 1009 2073		CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS AÇÕES DE COMBATE DO CONVID-19 (CORONA VIRUS)				
0000620	3190.04 99	1992	Contratação por Tempo Determinado		300.000,00	
0000621	3190.11 99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00	
Total da Ação					365.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					365.000,00	
<b>Total de Suplementações</b>					<b>365.000,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

<b>06.00</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
10 301 1009 2013		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS				
0000082	3190.13 99 1211	Obrigações Patronais		45.000,00		
Total da Ação					45.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00	

**06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1009 2018 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF - SUS

0000108 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação	50.000,00

10 301 1009 2019 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – SUS

0000115 3390.30 99 1214 Material de Consumo	15.000,00
Total da Ação	15.000,00

10 301 1009 2020 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PAB-PMAQ-SM-SUS

0000117 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
Total da Ação	35.000,00

08 244 1009 2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOAÇÕES EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS

0000154 3390.32 99 1211 Material de distribuição Gratuita	50.000,00
Total da Ação	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária	150.000,00

**07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 451 1008 1010 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS – PRÉDIOS E TERRENOS

0000162 4490.61 99 1001 Aquisição de Imóveis	45.000,00
Total da Ação	45.000,00
Total da Unidade Orçamentária	45.000,00

**09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

18 544 1006 1018 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS, POÇOS CISTERNAS E TANQUES DE PEDRAS

0000279 4490.51 99 1001 Obras e Instalações	70.000,00
Total da Ação	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária	70.000,00

**11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1010 2049 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE/MDE

0000307 3390.30 99 1001 Material de Consumo	55.000,00
Total da Ação	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária	55.000,00



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 31 de julho de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 3

<b>Total de Anulações</b>	<b>365.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>365.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira – PB 31 de julho de 2020.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
**PREFEITO**



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@cingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cingueira.pb.gov.br)